

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 028/SMSU/2024

Processo SEI n. 6029.2024/0008611-9

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Contratada: SID TELECOM LTDA.

Objeto Contratual: Prestação de serviços de TV por assinatura e provedor de acesso à internet com wi-fi com instalação e assistência técnica visando atender às necessidades do Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e de sua Assessoria de Imprensa de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento; contratação de prestação de serviços de Internet com Wi-Fi com instalação e assistência técnica, na velocidade de no mínimo 15 Mb/s; com disponibilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana com fornecimento de roteador.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual, com aplicação de reajuste de preços.

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, inscrita no CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35, sediada na Rua da Consolação, 1379, Consolação, São Paulo-SP, CEP: 01301-000, neste ato representada pela chefe de gabinete senhora ANA CAROLINA WOLFF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 80/SMSU/2025, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa SID TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 34.758.702/0001-50, com sede na Rua Jaguarari n. 70 – Casa – Vila dos Santos – Campo Formosa – Bahia – CEP: 44.790-000, na Avenida Misael Aguiar Silva Júnior n. 578-B – Itaberaba – Juazeiro – Bahia, Fone: (74) 98831.1300, e-mail: sidelecom2014@gmail.com, neste ato representada pelo sócio administrador NEEMIAS JOAQUIM LOURENÇO FILHO, portador da Cédula de Identidade n. 15.XXX.XXX04-SSP/BA, inscrito no CPF sob n. 047.XXX.XXX-40, na qualidade de CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021, e em demais normas municipais de regência, firmar o presente 2º Termo de Aditamento ao Contrato n. 028/SMSU/2024, em conformidade com o despacho autorizatório contido no doc: SEI n. 164160316, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a (i) prorrogação da vigência do Contrato n. 028/SMSU/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02.09.2026, e a (ii) aplicação de reajuste de preços previsto na Cláusula Quarta - Subcláusula 4.3 da avença, calculado com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), na forma e na data base estabelecidos pela ANATEL.

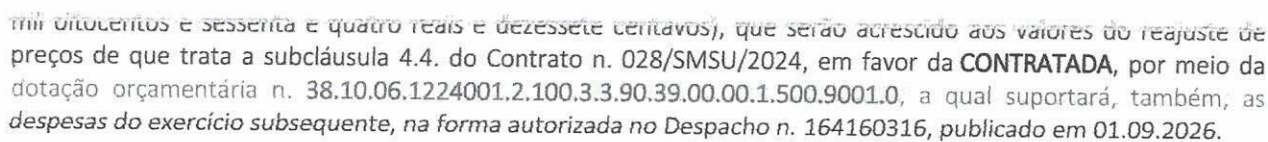
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E PREÇOS

2.1. O valor mensal (P0) da contratação é de R\$ 685,13 (seiscentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), perfazendo valor total anual (P0) de R\$ 8.221,56 (oito mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), que serão acrescidos dos valores, mensal e total, do reajuste de preços de que trata a subcláusula 4.3. do Contrato n. 028/SMSU/2024.

2.2. O reajustamento mencionado nos subitens 1.1. e 2.1. deste Termo dar-se-á mediante simples apostila, nos termos do inciso I do artigo 136 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. Para adimplir as obrigações concernentes ao período de 16.08.2026 (data da apresentação da proposta) a 31.12.2025, foi emitida Nota de Empenho n. 92.492/2026 (164174595), no valor (P0) R\$ 2.864,17 (dois



4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 028/SMSU/2024 e seus aditamentos naquilo que não conflite com as disposições deste Termo de Aditivo, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

01 / 09 / 202.6

ANA CAROLINA WOLFF

Chefe de Gabinete

Contratante

NEEMIAS JOAQUIM LOURENCO FILHO

Sócio administrador

Contratada

34.758.702/0001-50
SIDTELECOM LTDA
Rua Jaguarari, N° 70
Bairro Vila dos Sonhos
CEP: 44.790-000 - CAMPO FORMOSO - BA

TESTEMUNHAS:

MARIA RITA TRAJANO DA

Revisado de forma digital por MARIA RITA
TOMAZO-CASILLAS 22/05/2025
(Correo: JUAN@CIBIC 05-23 22-45000)

Nome:

RF:

2.

Nome:

RF:

Luciana M. Santos
R.F. 683.173-7
SMSU/CAF/DCC